



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2026



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de Abertura do Concurso Público – Edital 04/2026, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Leia-se como segue e não como constou:

TABELA I – CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Ensino Médio/ Técnico							
Cargo	Total de vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Vagas reservadas às pessoas pretas, pardas, indígenas e hipossuficientes	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Auxiliar de Saúde Bucal	CR	--	--	R\$ 1.633,00/ mês + benefícios conforme Leis Municipais nº. 4254/2026 (1) e 1053/1988 (2)	40 horas ou escala 12hx36h	Ensino Médio Completo + Registro no CRO (conforme determinação da Lei 11.889/24 de Dezembro de 2008).	R\$ 28,73
Técnico de Enfermagem PSF	CR	--	--	R\$ 1.621,00/ mês (*) + benefícios conforme Leis Municipais nº. 4254/2026 (1) e 1053/1988 (2)	40 horas semanais, de escala de trabalho em campanhas nacionais e/ou municipais, e/ou evento da Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, em feriados e/ou finais de semanas.	Ensino Médio Completo, Curso Técnico Completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 28,73

Ensino Superior							
Cargo	Total de vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Vagas reservadas às pessoas pretas, pardas, indígenas e hipossuficientes	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Enfermeiro PSF	CR	--	--	R\$ 3.676,86/ mês (*) + benefícios conforme Leis Municipais nº. 4254/2026 (1) e 1053/1988 (2)	40 horas semanais, de escala de trabalho em campanhas nacionais e/ou municipais, e/ou evento da Secretaria da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, em feriados e/ou finais de semanas.	Ensino superior completo em Enfermagem e registro no COREN.	R\$ 33,34
Fonoaudiólogo	CR	--	--	R\$ 2.968,81/ mês + benefícios conforme Leis Municipais nº. 4254/2026 (1) e 1053/1988 (2)	30 horas	Superior na área+ Registro no Conselho	R\$ 33,34
Médico Endocrinologista	CR	--	--	R\$ 6.787,50 (3) R\$ 12.118,50 (4)	12 horas/ 24 horas	Superior na área + CRM + Especialização	R\$ 33,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2026



Ensino Superior

Cargo	Total de vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Vagas reservadas às pessoas pretas, pardas, indígenas e hipossuficientes	Salário inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Médico Neurologista	CR	--	--	R\$ 6.787,50 (3) R\$ 12.118,50 (4)	12 horas/ 24 horas	Superior na área + CRM + Especialização	R\$ 33,34
Médico Pediatra	CR	--	--	R\$ 6.787,50 (3) R\$ 12.118,50 (4)	12 horas/ 24 horas	Superior na área + CRM + Especialização	R\$ 33,34
Médico Ultrassonografista	CR	--	--	R\$ 6.787,50 (3) R\$ 12.118,50 (4)	12 horas/ 24 horas	Superior na área + CRM + Especialização	R\$ 33,34
Terapeuta Ocupacional	CR	--	--	R\$ 2.587,63/ mês + benefícios conforme Leis Municipais nº. 4254/2026 (1) e 1053/1988 (2)	20 horas	Superior na área + Registro no Conselho	R\$ 33,34

Legenda:

(1) Cesta Básica no valor de R\$ 390,30; Sacola Básica na quantidade de 40 kg (somente para servidor com remuneração máxima de R\$ 4.353,80).

(2) Vale-Transporte.

(3) e (4) Remuneração mensal variável conforme carga horária semanal laborada em 5 semanas/mês, já incluída de Descanso Semanal Remunerado, Insalubridade sobre o salário-mínimo e local de trabalho. Vencimento Base R\$ 88,85 p/ hora.

CR = Cadastro reserva

(*) Em relação aos cargos de Técnico de Enfermagem PSF e Enfermeiro PSF, será observada a complementação remuneratória prevista na Lei Municipal nº 3.982/2023, para adequação ao Piso Salarial Nacional da Enfermagem, considerada a jornada de trabalho e observadas as condições, os critérios e os limites estabelecidos na legislação vigente, especialmente quanto à assistência financeira complementar da União.

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.6. O candidato poderá efetuar até 2 (duas) inscrições no Concurso Público, desde que seja 1 (uma) para cada período de aplicação das provas, conforme disposto na tabela do item 8.1.1, Capítulo 8, deste Edital.

NO CAPÍTULO 8. DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

Leia-se como segue e não como constou:

8.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Carapicuíba/SP, na data prevista de 29 de novembro de 2026, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 8.1.1, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário Oficial de Carapicuíba e divulgado através da Internet no endereço eletrônico <https://rboconcursos.selecao.net.br/>, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
A	Auxiliar de Saúde Bucal Técnico de Enfermagem PSF
B	Enfermeiro PSF Fonoaudiólogo Terapeuta Ocupacional Médico Endocrinologista Médico Neurologista Médico Pediatra Médico Ultrassonografista

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº04/2026 do Concurso Público para o Município de Carapicuíba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 16 de outubro de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
José Roberto da Silva - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Luis Augusto Borsoe
Secretário de Administração Geral